



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9.291, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSE BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º da Lei nº 3.472, de 22 de dezembro de 2000,

D E C R E T A:

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.790.000,00 (hum milhão, setecentos e noventa mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste Decreto.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de fevereiro de 2001, 356º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 361º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
JOSE BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 01 DE Fevereiro de 2001.

  
MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA  
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**

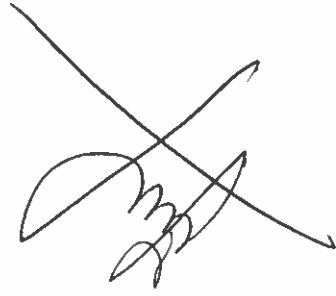
**CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**ANEXO I**

**SUPLEMENTAÇÃO**

**ANEXO AO DECRETO Nº 9.291, DE 01/02/2001**

C Ó D I G O		E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
060200.1648216011.003	4590	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		1.770.000,00
		ÁREA DE PROG. E PROMOÇÃO SOCIAL Obras de Programas Habitacionais Investimentos - Aplicações Diretas	1.770.000,00 1.770.000,00	
080200.1030110022.035	4590	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		20.000,00
		ÁREA DE ASSIST. E PLANEJ. EM SAÚDE Desp. Vinc. ao Fundo Municipal Saude Investimentos - Aplicações Diretas	20.000,00 20.000,00	20.000,00 20.000,00



TOTAL

1.790.000,00

